



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 97 DE 28 DE MAIO DE 2024

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 189.665,19 (Cento e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0620 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 145.000,00

13.392.0011.2011 – Manutenção de Atividades Culturais

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1125 00781 – Fundo Nacional de Cultura - SEFIC.....R\$ 2.539,99

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1911 00495 –Atenção Básica.....R\$ 15.153,30

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2010 00495 –Atenção Básica.....R\$ 21.917,30

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2191 00941 – FIA INC HIG INTIMA.....R\$ 5.054,60

**TOTAL ..... R\$ 189.665,19**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Superávit Financeiro

00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 45.000,00

2010 00495 –Atenção Básica.....R\$ 37.070,60

00941 – FIA INC HIG INTIMA.....R\$ 5.053,85

#### Excesso de Arrecadação

00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 100.000,00

00781 – Fundo Nacional de Cultura - SEFIC.....R\$ 2.539,99

00941 – FIA INC HIG INTIMA.....R\$ 0,75

**TOTAL ..... R\$ 189.665,19**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Amazonas, 28 de maio de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal